



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
 IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação do Grupo Musical Cavalheiros do Forró para promover show musical em praça pública, para realização das festividades do final do ano, promovido pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, conforme especificações estabelecidas abaixo; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 01 de Dezembro de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE  
 Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.  
 Portaria Nº 446/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) RISOMAR DA COSTA matrícula 1340, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
 Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
 CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
 TURISMO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo tornam público o presente ADITIVO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – BREJO DO CRUZ-PB, com a alteração da seguinte disposição:

1 – O Item 18.1 passará a vigorar com a seguinte redação:  
 18.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br)

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Lançamento do Edital	13/07/2023	-
Período de inscrições	15/07/2023 até 31/07/2023	17 dias corridos
Resultado da fase de Análise de Mérito Cultural/Habilitação	04/08/2023 a 08/08/2023	05 dias corridos
Interposição de recurso da fase de habilitação	08/08/2023 a 10/08/2023	03 dias corridos
Resultado após a interposição dos recursos	12/08/2023	-
Resultado final	15/08/2023	-
Assinatura do Termo de Execução Cultural	16/08/2023 a 12/09/2023	28 dias corridos
Período de convocação dos classificados e apresentação da documentação complementar (quando for o caso)	17/08/2023 a 11/09/2023	26 dias corridos
Período de pagamento das Propostas Selecionadas	19/08/2023 a 11/09/2023	24 dias corridos
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	28/02/2024	-

2 - O Item 10.3 passará a vigorar com a seguinte redação:

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia 30 de março de 2024.

Brejo do Cruz-PB, 30 de novembro de 2023.

VALDENIR GOMES CAVALCANTE  
 Secretário de Cultura, Desportos e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**